

EM nº 00012/2023 MCOM

Brasília, 27 de Março de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo nº 01250.051141/2019-20, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 19.103/2022/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00971/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 7.962, de 22 de dezembro de 2022, publicada em 2 de janeiro de 2023, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 8 de outubro de 2019, a permissão outorgada à FUNDAÇÃO SOCIEDADE COMUNICAÇÃO CULTURA E TRABALHO, inscrita no CNPJ nº 67.179.200/0001-24, nos termos da Portaria nº 395, de 24 de julho de 2007, confirmada pelo Decreto Legislativo nº 683, de 2009, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, com fins exclusivamente educativos, no município de São Vicente, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5dcedc8b-97be-4e68-8fa5-0abc6124ba0b>

5dcedc8b-97be-4e68-8fa5-0abc6124ba0b